



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

13.02.10.09

TERMO ADITIVO nº 24/2016

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 015/2013, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA A E CMA ELEVADORES
LTDA, QUE TEM POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Secretaria de Estado de Fazenda, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 670, Centro / Rio de Janeiro / RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado de Fazenda, **JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO**, portador da cédula de identidade nº 39819-D, expedida pelo CREA e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.560.277-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CMA ELEVADORES LTDA**, com sede na Rua Japeri, nº 59 – Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.348.641/0001-56, doravante denominada

Av. Presidente Vargas, nº 670/11º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel.:(21) 2334-4615 / Telefax: (21) 2334-4633



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

CONTRATADA, neste ato representado por **MARCIO SILVA BARCELLOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade de nº 861047398-D, expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 908.545.197-34, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 015/2013**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. E-04/010.220/2011, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2013, a partir de 03/04/2016, relativo à Manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em seis elevadores de passageiros instalados no prédio sede, sito à Avenida Presidente Vargas, 670 e um elevador de carga instalado à Rua João Torquato, 284, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não obstante o prazo de vigência estipulado, este contrato é pactuado com cláusula resolutiva, cuja implementação, independente do pagamento de qualquer multa ou indenização e mediante comunicação expressa da contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, dar-se-á tão logo finalizado procedimento licitatório para contratação de objeto semelhante.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

Natureza das Despesas: 339039

Fonte de Recurso: 100

Programa de Trabalho: 2061.04.123.0002.2453

Nota de Empenho: 2016NE00208

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 402.036,00 (quatrocentos e dois mil e trinta e seis reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 33.503,00 (trinta e três mil e quinhentos e três reais), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 488887, Agência 1414Y, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 402.036,00 (quatrocentos e dois mil e trinta e seis reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.277.717,44 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 03/04/2016 a 02/04/2017, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA: RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE

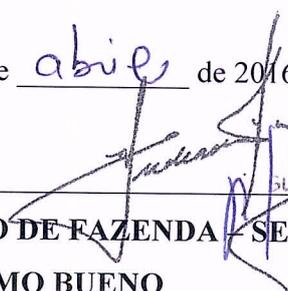
Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

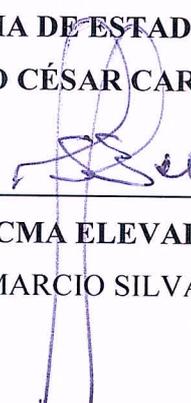


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

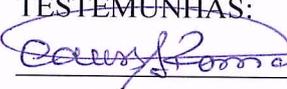
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2016.


Francisco Caldas
Subsecretário Geral de Fazenda
ID: 4270807-9
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SEFAZ
JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO

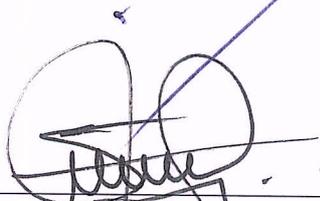

CMA ELEVADORES LTDA
MARCIO SILVA BARCELLOS

CMA ELEVADORES LTDA.
Marcio Silva Barcellos
Diretor Executivo
CREARJ - 861047398-D

TESTEMUNHAS:



CPF: 097395988-81


CPF: **CMA ELEVADORES LTDA**
Flávio J. A. Guarino
Gerente Comercial
ID: 05312718-9 IFP-RJ
CPF: 674.031.237-00

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Gabinete do Governador

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2016. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro e o Comitê Olímpico Brasileiro - COB. **OBJETO:** O objetivo principal do presente Termo é a conjugação de esforços entre os Partícipes para compartilhamento de informações estratégicas do Centro Integrado de Comando e Controle para monitoramento e deslocamento do Time Brasil na cidade do Rio de Janeiro durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio2016. **PRAZO:** O presente Termo vigorará a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no dia 18 de setembro de 2016. **REFERÊNCIA:** Processo nº E-12/0017453/2016

Id: 1966889

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 059/2016. **PARTES:** DETRAN/RJ e PROL STAFF LTDA. **OBJETO:** Reconhecimento, pelo DETRAN/RJ, da prestação dos serviços em tecnologia da informação (TI), para gestão, apoio e suporte ao DATA CENTER e à área de sistemas, incluindo apoio e suporte às áreas de infraestrutura de rede e segurança, sistemas operacionais de servidores e banco de dados, atendimento técnico aos usuários e controle de produção e sistemas de informação, prestados no período do 27 de junho a 04 de agosto de 2016, em condições satisfatórias e de boa-fé, conforme indicado nas notas fiscais dos serviços de nº 1472, 1490 E 1492, totalizando o valor de R\$ 1.271.523,12 (um milhão, duzentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e três reais e doze centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 59 e 60 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 28776 e Decreto Estadual nº 3.149/60. **PROCESSO Nº:** E-12/0611/4900/2015.

Id: 1966682

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2012. **PARTES:** DETRAN/RJ e DECLINK - Desenvolvimento e Consultoria de Informática LTDA. **OBJETO:** prorrogar o contrato, por 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor do instrumento no ordem de 10,54%, calculado sobre o período compreendido de fevereiro/2015 a janeiro/2016, com base no IGP-M (FGV) e aquisição da contratada. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 3.400.428,51 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2016NE01037. **GESTOR:** Anderson Ramos de Araújo, ID Funcional: 4252176-9. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 40, Inciso XI e Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº:** E-12/447982/2011.

Id: 1966684

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ torna pública a ERRATA Nº 001, referente ao Edital de Licitação por CONCORRÊNCIA LOTERJ Nº 001/2016, cuja realização, anteriormente agendada para o dia 06 de junho de 2016, fica adiada para o dia 07 de julho de 2016, às 16h, na sede da LOTERJ. A citada ERRATA está à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação da LOTERJ, sito na Rua Sete de Setembro, nº 170, Centro, Rio de Janeiro - RJ. Informações pelos telefones / fax: (21) 2332-6449 / 2332-6451, de segunda à sexta-feira, das 14 às 17h. Processo nº E-12/080/059/2016.

Id: 1966824

Secretaria de Estado de Governo

AVISO

PROGRAMA PRÓ-GESTÃO II - RIO METROPÓLE - UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA - UGP METROPOLITANA/SEGOV. LOAN NR 8327-BR

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público o resultado da Manifestação de Interesse nº 001/2015, referente ao processo nº E-15/00121/02015, tendo como objeto a contratação de serviços de consultoria para desenvolvimento do sistema de informações da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - SIMRIO fase 1 - Sistemas de Informações Geográficas. As empresas selecionadas, em conformidade com as diretrizes para seleção e contratação de consultores do BIRD (2011) para a compo-

sição da Lista Curta, receberão o edital, SRP nº 001/2015, para apresentarem suas propostas técnicas e financeiras, até o dia 18/07/2016. Segue abaixo as empresas selecionadas:

- 1-PUC RIO/ GEOCOMP;
- 2-TOPOCART;
- 3-CONSORCIO NIPSA;
- 4-CONSORCIO MEMORIS /IAU - IDF / IBAM;
- 5-CONSORCIO EGIS GEOPLAN / EGIS STRUCTURE LENC / APUR;
- 6-CONSORCIO UNIVERSIDAD DE DALAMANCA / INSITU / COTESA.

Id: 1966670

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº E-03/002/6894/2014, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber a servidora **FABIANA POLESSA CARDOSO**, Identidade Funcional nº 42199751, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 3066737-2, Vínculo 4, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1208, Centro/RJ, tel: 2333-1893, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar, a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1966076

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do processo administrativo nº E-03/0212337/2014, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber o servidor **CLEUBER CÂNDIDO SALAZAR**, Pedagogo, matrícula nº 3034933-6, Identidade Funcional 50052332, Vínculo 1, que deverá comparecer a sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga nº 118, sala 1211 - Centro - RJ - Tel.: 233-1790, no horário de 10 às 17h, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

Id: 1966333

15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-03/0212337/2014, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber o servidor **CLEUBER CÂNDIDO SALAZAR**, Pedagogo, matrícula nº 3034933-6, Identidade Funcional 50052332, Vínculo 1, que deverá comparecer a sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga nº 118, sala 1211 - Centro - RJ - Tel: 233-1790, no horário de 10 às 17h, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação do presente edital.

Id: 1966324

15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-06/691743/2008, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber o servidor **CARLOS ROBERTO M. SIMÕES MONTEIRO**, Médico - Classe C, matrícula nº 750.136-3, Identidade Funcional 30547520, Vínculo 1, que deverá comparecer a sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga nº 118, sala 1211 - Centro - RJ - Tel.: 233-1790, no horário de 10 às 17h, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

Id: 1966282

15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-03/0212337/2014, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber o servidor **CLEUBER CÂNDIDO SALAZAR**, Pedagogo, matrícula nº 3034933-6, Identidade Funcional 50052332, Vínculo 1, que deverá comparecer a sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga nº 118, sala 1211 - Centro - RJ - Tel.: 233-1790, no horário de 10:00 às 17:00 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

Id: 1966330

15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-01/040/168/2014, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber o servidor **THIAGO VINÍCIO LEON**, Analista Executivo, matrícula nº 3043323-9, Identidade Funcional 41986329, Vínculo 2, que deverá comparecer a sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga

nº 118, sala 1211 - Centro - RJ - Tel. 233-1790, no horário de 10 às 17h, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar, que reaja, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

Id: 1966299

15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-06/601.743/2008, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber o servidor **MARCELO HENRIQUE MENEZES VISTA**, Professor Docente I, matrícula nº 970.932-0, Identidade Funcional 43361749, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, nº 118, sala 1211 - Centro - RJ - Tel.: 233-1790, no horário de 10h às 17h, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

Id: 1966280

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA Social do Estado do Rio de Janeiro - RIORPREVIDÊNCIA, torna pública que fica ADIADA, sine die, a licitação de modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 25/2014, que se realizará no dia 02 de junho de 2016 às 13h, cujo objeto é a alienação do imóvel situado na Rua Major Avila, 132 A - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista necessidade de relicitação no edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA Social do Estado do Rio de Janeiro - RIORPREVIDÊNCIA, torna pública que fica ADIADA, sine die, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 15/2016, que se realizará no dia 02 de junho de 2016 às 10h, cujo objeto é a alienação do imóvel situado na Rua Major Avila, 132 A - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, atendendo determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 1966688

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2013 - Termo Contratual nº 024/2016. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a Empresa CMA ELEVADORES LTDA. **OBJETO:** prorrogar o prazo de validade do Contrato nº 15/2013, relativo à manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em seis elevadores de passageiros instalados no prédio sede, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 170, e um elevador de carga instalado à Rua João Torquato, nº 284, PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 03/04/2016. **VALOR:** R\$ 402.036,00 (quatrocentos e dois mil e trinta e seis reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2016. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93. **PROCESSO Nº:** E-04/010.220/2011.

*Omitido no D.O. de 04/04/2016.

Id: 1966658

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna pública que fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro a licitação abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO SEFAZ-RJ Nº PE 006/16
OBJETO: Aquisição de reatores eletrônicos com ENTREGA PARCELADA.
PROCESSO Nº: E-04/056/03/2016.
Tipo: Menor Preço Unitário por Item.
LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 17/06/2016 às 10:20h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/06/2016 às 10:25h.
SESSÃO: 17/06/2016 às 10:30h.
PORTAL ELETRÔNICO: www.compras.rj.gov.br.

Id: 1966623

SUBSECRETARIA DA RECEITA

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO IFR 24.01 - MACAÉ

EDITAL

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IFR 24.01 - MACAÉ faz publicar o presente edital para dar conhecimento a empresa, abaixo qualificada, fatos no exposto pelo Auditor Fiscal, cujo relatório reiterou, e seguiu a competência estabelecida no §1º do art. 3º da Resolução SEFAZ nº 97/2007, decida pelo EXCLUSÃO DO REGIME SIMPLES NACIONAL, com fundamento no art. 2º, inciso XI, § 5º 1º e 2º, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, devendo o contribuinte cumprir o disposto no art. 2º da Parte III da Resolução SEFAZ nº 720/2014, reavaliando-lhe o direito de recorrer desta medida ao Subsecretário Adjunto de Fiscalização, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da ciência.

RAZÃO SOCIAL: M R R DO DASA OSTRAS COMERCIO DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.817.864
CNPJ: 10.678.945/0001-10
PROCESSO Nº: E-04/030/030682/2016
Exclusão a partir de 01/01/2013.

Id: 1966553

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROTOCOLO

AVISO

Será realizada no dia 06 de junho de 2016, às 13h, através de sorteio efetuado na presença da Secretária Geral e de dois Conselheiros, a distribuição para as Câmaras dos seguintes Recursos:

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO PARA AS CÂMARAS

RECURSO	PROCESSO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL
65912	E-04/034/005900/2015	J. M. GESTÃO DE ATIVOS LTDA
65882	E-04/045/000132/2015	ABOLICAO CAMINHOS E ONIBUS LTDA
65883	E-04/045/000133/2015	ABOLICAO CAMINHOS E ONIBUS LTDA
65778	E-04/222991/2012	ACADEMICOS DA BATATA BAR E RESTAURANTE LTDA
65842	E-04/007/003319/2015	ACARJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA EPP
65805	E-04/150282/2012	ACORUS MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA
61237	E-04/039582/2012	AGUAS DO IMPERADOR SA - Fª NAO
65910	E-04/034/009284/2014	AGUIA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
65777	E-04/212076/2012	ALMEIDA FLORES E ORNAMENTACOES LTDA
65773	E-04/044/000157/2015	AMBEV S A
65896	E-04/034/011848/2015	ANTONIO AGOSTINHO DO CABO FARROCO
65864	E-04/034/001177/2014	ATOBA MADEIRAS LTDA - EPP
65789	E-04/033/000932/2015	ATREVIDA TRANSPORTES LTDA
65788	E-04/006/000311/2015	AUTO ABASTECIMENTO IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
65978	E-04/029/000527/2014	AUTO SERVICIO BARREIRA S LTDA
65914	E-04/002/000434/2013	BAN SANTO AFONSO LTDA
65936	E-04/040/001409/2015	BARCELOS & CIA LTDA
65937	E-04/040/001404/2015	BARCELOS & CIA LTDA
65938	E-04/040/001403/2015	BARCELOS & CIA LTDA

65939	E-04/040/001418/2015	BARCELOS & CIA LTDA
65794	E-04/034/000192/2016	BLAUSIEGEL COM EXP IMP DE PRODS FARMA HOSPITALARES LTDA
65975	E-04/124795/2011	BLUM BRANDS COMERCIO DE GRUPOS LTDA
65854	E-04/034/01274/2015	BOA VISTA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
65897	E-04/034/009563/2015	BOX 34 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP
65970	E-04/005/002890/2013	BRASINORTE RIO = SERVICOS DE TELEFONIA LTDA
65971	E-04/005/002891/2013	BRASINORTE RIO = SERVICOS DE TELEFONIA LTDA
65942	E-04/034/013214/2015	C R DE ANDRADE MADEIRAS ME
65948	E-04/045/000344/2014	CAIO-INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCEIRAS LTDA
65898	E-04/040/001146/2015	CALCADOS ITAPIUA S/A CISA
65899	E-04/040/001147/2015	CALCADOS ITAPIUA S/A CISA
65920	E-04/040/001190/2015	CALCADOS ITAPIUA S/A CISA
65957	E-04/040/001192/2015	CALCADOS ITAPIUA S/A CISA
65958	E-04/040/001193/2015	CALCADOS ITAPIUA S/A CISA
65962	E-04/040/001116/2015	CALCADOS ITAPIUA S/A CISA
65965	E-04/040/001133/2015	CALCADOS ITAPIUA S/A CISA
65967	E-04/040/001108/2015	CALCADOS ITAPIUA S/A CISA
65909	E-04/205306/2007	CALCADOS PELINCA LTDA
65954	E-04/040/001584/2015	CAMPOS PAVANI DE MACAE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
65871	E-04/141552/2010	CARDOSO COSTA COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME
65892	E-04/141551/2010	CARDOSO COSTA COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME
65868	E-04/034/010746/2013	CARLOS ALVES DOS SANTOS
65826	E-04/235283/2010	CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
65827	E-04/235284/2010	CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.lo.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Sexta-feira, 03 de Junho de 2016 às 03:46:34 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.